



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.738 de 03/02/2023

**EDITAL Nº 11/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CREDENCIAMENTO DOS FISCAIS**

Daiane Renz Tremea, Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CEE, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

Altera a data de credenciamento dos Fiscais para a Eleição que acontecerá no dia 01/10/2023 (domingo), passando do dia 28/09/2023 (quinta-feira) para o dia 29/09/2023 (sexta-feira), devendo ser realizado de forma presencial na Sala de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Jari/RS, das 07h45min às 12 horas e das 13h15min até as 17 horas.

Jari, 28 de setembro de 2023.

Daiane Renz Tremea
Presidente CEE
Telefone: (55) 981635516

Comissão Especial Eleitoral - CEE

Daiane Renz Tremea
Elisângela Becker Moreira
Maicon Ribas Chaves
Vera Lucia Ghislene

PREFEITURA DE JARI - RS
Este(a) edital nº 11/2023 esteve
fixado(a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
28 / 09 / 2023 a 08 / 10 / 2023
Jari - RS Dna.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.738 de 03/02/2023

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão Especial Eleitoral de forma extraordinária, nas dependências da Sala de Projetos Sociais, sito a Rua Tenente Coronel Gomes, s/n, Município de Jari/RS, às oito horas, para tratar de assuntos relacionados ao credenciamento dos Ficaís pelos Candidatos ao Conselho Tutelar para a Eleição que acontecerá no dia 01/10/2023 (domingo). Observado que alguns Candidatos entraram em contato conosco, informando que estavam impossibilitados de virem pessoalmente na data prevista conforme o Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e visando o princípio da equidade, para que todos os Candidatos pudessem indicar seus Fiscais, a referida Comissão resolve alterar a data de credenciamento dos mesmos, passando do dia 28/09/2023 (quinta-feira) para o dia 29/09/2023 (sexta-feira), devendo ser realizado de forma presencial na Sala de Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Jari/RS, das 07h45min às 12 horas e das 13h15min até as 17 horas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes. Jari, 28 de setembro de 2023.

Dajane Renz Treinã, Elisângela Becker Moura
Thurleir, Raicon Reis

PREFEITURA DE JARI - RS
Esta(a) Ata esteve
fixado(a) no mural de publicações
da Prefeitura no período de:
28/09/2023 a 08/10/2023
Jari - RS exm.